



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA

Requerimento nº _____ de 2023

(Da Sra. Deputada Benedita da Silva)

Apresentação: 21/03/2023 10:56:08.677 - CCULT

REQ n.7/2023

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, a fim de debater a realização da IV Conferência Nacional de Cultura e o monitoramento das metas do Plano Nacional de Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão que seja realizada Audiência Pública a fim de debater a **realização da IV Conferência Nacional de Cultura e o monitoramento das metas do Plano Nacional de Cultura**.

Proponho que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

1. Ministra Sra. Margareth Menezes, MinC
2. Secretaria das Comissões de Cultura, Sra. Roberta Martins;
3. Diretor do Sistema Nacional de Cultura, Sr. Lindivaldo Junior
4. Representante do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Cultura;
5. Representante do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Municipais e de Capitais de Cultura;
6. Representante da Confederação Nacional de Municípios

JUSTIFICAÇÃO

Durante os últimos quatro anos, essa Comissão de Cultura lutou pela cultura brasileira, e pelo cumprimento das ações vigentes que tratam das instâncias de participação social, como também das políticas públicas de cultura.

Após os inúmeros avanços ocorridos nos últimos anos no campo da cultura e da gestão cultural em nosso país, os maiores desafios que hoje se apresentam são, de um lado, assegurar a continuidade das políticas públicas de cultura como políticas de Estado, com um nível cada vez mais elevado de participação e controle social. E, de outro, viabilizar estruturas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

organizacionais e recursos financeiros e humanos, em todos os níveis de governo, compatíveis com a importância da cultura para o desenvolvimento do país.

A IV CNC, poderá consolidar as lutas e batalhas vivenciadas nos últimos anos, como também o “tom” e o alinhamento necessário do setor cultural com as políticas propostas pelo novo Ministério da Cultura.

Diante dos desafios que os gestores culturais têm para a implementação e execução de duas importantes leis, Lei Paulo Gustavo (LCP 185/2022) e Lei Aldir Blanc 2 (Lei 14.399/2022), que possuem como objetivo e meio de descentralização de recursos e de planejamento o Sistema Nacional de Cultural (art. 216 A as CF 1988), onde o Plano Nacional de Cultura (Lei 12.343/2010).

O Plano é composto por 36 estratégias, 274 ações e 53 metas. Que tem como objetivo orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente em todo o Brasil, em processo permanente junto aos entes federados.

O Plano baseia-se em três dimensões de cultura que se complementam:

- ✓ a cultura como expressão simbólica;
- ✓ a cultura como direito de cidadania;
- ✓ a cultura como potencial para o desenvolvimento econômico.

Para tanto, a política cultural precisa ser planejada, estruturada, institucionalizada, aberta à participação da sociedade e dos gestores, como também dos atores públicos para suas decisões e, sobretudo, dotada de recursos públicos, materiais e humanos, no qual essa Comissão de Cultura deve apoiar e incentivar, e para isso devemos ampliar o debate e estarmos juntos ao MinC para a realização dessas importantes agendas no país.

Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

Benedita da Silva – PT/RJ
Deputada Federal

